

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO****PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 274/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a JAQUELINE FOGAÇA (companheira), dependente de Jefferson Martins, servidor público municipal aposentado, falecido em 27/09/2025, com efeito retroativo a contar da data do óbito. Sorocaba, 17 de outubro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 275/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ELAINE PEREIRA DA SILVA GREGORIO, em cumprimento à Decisão Judicial, processo nº 1032317-08.2022.8.26.0602, em virtude do falecimento de Alaor Fazzio (companheiro), servidor público municipal aposentado, ocorrido em 14/04/2021, desde a data do requerimento administrativo em 02/09/2021.

Sorocaba, 15 de outubro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

SEMASecretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar AnimalPrefeitura de
SOROCABASecretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas e Quitação, de um lado a PREFEITURA DE SOROCABA, pessoa jurídica de público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede e domicílio à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/nº, Palácio dos Tropeiros, neste ato representada por **ALFEU MALAVAZZI NETO** na qualidade de Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal, portador da Cédula de Identidade RG nº 199. SSP/SP e titular do CPF nº 019.511.111-11 residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa **IMPREJ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.559.772/0001-36, estabelecida na cidade de Sorocaba, na Rua Rússia, nº 85, Jardim Europa, Sorocaba/SP, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **ADILSON CÉSAR JUSTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.818.818 e do CPF nº 851.831.111-11 com domicílio profissional na cidade de Sorocaba/SP, Rua Rússia, 85, Jardim Europa, Sorocaba-SP, fundamentados nos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, têm entre si justo e combinado o que segue:

Cláusula Primeira. Este Termo objetiva a liquidação da importância de **R\$ 242.270,32 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos)**, que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a **IMPREJ ENGENHARIA LTDA**, por conta dos serviços objeto do Processo CPL nº 842/2018 e Processo Administrativo SEI 3552205.404.00114170/2025-00, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER A COLETA SELETIVA**, serviços esses executados após o encerramento do contrato correspondente e, por conseguinte, sem cobertura contratual.

Cláusula Segunda. O valor referido na Cláusula anterior abrange os serviços prestados no período compreendido entre os dias **26/07/2025 a 25/08/2025**, e será quitado com recursos alocados na classificação de reserva orçamentária **11.209** de despesa, natureza **3.3.90.39.12** (Locação de Máquinas e Equipamentos), através da Nota de Empenho nº **20562**.

Cláusula Terceira. Com seu recebimento, a **IMPREJ ENGENHARIA LTDA** confere à Prefeitura de Sorocaba plena, geral e irrestrita quitação, que alcança o valor pago, seus acessórios e a integralidade dos serviços referidos nas cláusulas anteriores, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito eventualmente existente e decorrente da ocorrência.

Cláusula Quarta. Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura de Sorocaba a publicá-lo na Imprensa Oficial do Município no prazo de 15 (quinze) dias de sua assinatura.

Cláusula Quinta. Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos e legais desejados.

Sorocaba, 16 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
ALFEU MALAVAZZI NETO
Data: 20/10/2025 16:02:43-0300
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>**ALFEU MALAVAZZI NETO**
PREFEITURA DE SOROCABAAssinado de forma digital por
ADILSON CÉSAR JUSTO
Data: 20/10/2025 09:59:13-0300
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>**ADILSON CÉSAR JUSTO**
IMPRESJ ENGENHARIA LTDADocumento assinado digitalmente
ADILSON ROBERTO MARIANO
Data: 20/10/2025 09:59:13-0300
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>**ADILSON ROBERTO MARIANO**
CPF: 438.941.111-11 - TestemunhaDocumento assinado digitalmente
CLAUDINEI APARECIDO DE ALMEIDA
Data: 20/10/2025 14:23:44-0300
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>**CLAUDINEI APARECIDO DE ALMEIDA**
CPF: 794.081.111-11 - TestemunhaSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Rua Santa Maria, 197 – Vila Hortência – Sorocaba – SP | Fone: (15) 3219-2280 | Email: sema@sorocaba.sp.gov.br**RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO 04/2025
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
Biênio 2025/2026 – VAGAS REMANESCENTES**

NÃO HABILITADOS

ONG SEMPRE POR ELES – DOCUMENTAÇÃO VENCIDA

ONG LAR GATINHOS SOROCABA – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE 01 ANO DE ATIVIDADE

Prazo de recurso: 21/10/2025 a 24/10/2025.

Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil

EXPEDIENTESECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SPSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Lucas PedrozoDIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos OficiaisCONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco JuniorFUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Sirlange Frate MaganhatoGABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves**LUCAS
PEDROZO**Assinado de forma digital por
LUCAS PEDROZO
Dados: 2025.10.20 19:22:38
-03'00'**GOVERNO MUNICIPAL**
Município de Sorocaba**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Luciana Mendes da FonsecaSECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini FauazSECRETARIA DA MULHER
Rosângela PerciniSECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Clayton Cesar Marciel LustosaSECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Sérgio David Rosumek BarretoSECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
José Vinicius Campos AithSECRETARIA DA SAÚDE
Priscila Renata FelicianoSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Lucas PedrozoSECRETARIA DE CULTURA
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Bruno SantanaSECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
Fernando Marques da Silva FilhoSECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Vitor Hugo TavaresSECRETARIA DE GOVERNO
Amália Samyra Toledo EgeaSECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica PedrosaSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra CampanatiSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da CostaSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Pérgies Régis Mendonça de LimaSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa MaiaSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida RosaSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Evandro Bueno da Silva (interinamente)SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Alfeu Malavazzi NetoSECRETARIA DO TURISMO
Hudson PessiniSECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de MoraesPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes FogaçaTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil